**CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - CONSEA**

**Lei Municipal nº 2.540, de 13 de Agosto de 2014 e Decreto Municipal nº 6.846, de 01 de Dezembro de 2014, alterado pelo Decreto nº 7.592, de 12 de Janeiro de 2017.**

**2ª/2019- Reunião (ordinária) do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA**

**10/04/2019 às 14 horas.**

Às quatorze horas do dia dez de abril de dois mil e dezenove, se reuniram os membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA: Aparecido Luciano Ribeiro (presidente); Tony Sebastião Celeti da Silva; Ana Lígia Bonacin Menegassi; Paulo Sergio da Silva; Vania Kono; Marcelo do Nascimento Pinheiro; Maria Rosa Nicoletti Ribeiro e convidados: Antonio Carlos da Silva Papa (Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente); Maria Luiza Colleti Podanosqui e Elessandra Pacheco Coelho da Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante); Francieli Munhão Martins (responsável pela Secretaria Executiva do CONSEA). **Pauta nº 01-**  **Programa de Aquisição de Alimentos – PAA:** Antonio Carlos citou que no dia vinte e um de março do presente ano, foi realizado um evento referente ao Programa de Aquisição de Alimentos (compra direta) nas dependências da Central do Trabalhador, no qual estiveram presentes as entidades beneficiadas. Destacou a importância deste programa, no qual garante aos pequenos produtores do município a venda de seus produtos, bem como, a distribuição em excelente qualidade as entidades cadastradas. **Pauta nº 01-**  Monitoramento do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (2015-2018): Francieli informou que a Comissão Técnica da Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN de Andirá/PR, instituída através da Resolução nº 01/2018 composta por representantes do CONSEA:Vania Kono,

Manoel Antônio de Carvalho e Ana Ligia Bonacin Menegassi, tem a responsabilidade em articular o monitoramento do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do município de Andirá (2015-2018), bem como, a elaboração do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do município de Andirá (2019-2022). Posteriormente tem a responsabilidade em apresentar as informações ao Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional para análise e aprovação. Nada mais havendo a tratar, deu-se encerrada esta reunião às quinze horas e vinte minutos e eu Francieli Munhão Martins, responsável pela Secretaria Executiva dos Conselhos subscrevi a presente ata, esclarecendo que a lista de presença dessa reunião encontra-se em livro próprio do Conselho Municipal de Segurança Alimentar - CONSEA, sendo que a presente ata segue assinada por mim e pelo presidente deste Conselho. Andirá, Paraná, 10 de abril de 2019.